



# **SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE LEOMIL**

## **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**



### **ADITAMENTO**

#### **PROJETO DE EXECUÇÃO**

**Fevereiro 2024**





# **SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE LEOMIL**

## **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

### **ÍNDICE GERAL**

**VOLUME 1. RESUMO NÃO TÉCNICO**

**VOLUME 2. RELATÓRIO SÍNTESE**

**VOLUME 3. ANEXOS TÉCNICOS**

**VOLUME 4. ADITAMENTO**

**TOMO 1 – ADITAMENTO AO EIA**

1. INTRODUÇÃO
2. ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

**TOMO 2 – ANEXOS DO ADITAMENTO**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Elaborou</b>	<b>Verificou / Aprovou</b>	<b>Descrição da Alteração</b>
01	Fev-24	David da Fonte	Helena Ferreira	1.ª edição

*(página intencionalmente deixada em branco)*

# **SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE LEOMIL**

## **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

---

### **ADITAMENTO AO EIA**

---

#### **1. INTRODUÇÃO**

No decurso do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto do “Sobreequipamento do Parque Eólico de Leomil”, e após a apreciação técnica da documentação recebida, a Autoridade de AIA, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), considerou indispensável a apresentação de alguns elementos adicionais para ser declarada a conformidade do EIA, através de ofício (S074960-202312-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00217.2023).

Os elementos solicitados são apresentados integrando um EIA consolidado (versão 02), sendo o mesmo acompanhado de um documento autónomo que identifica de forma clara todas as alterações efetuadas à versão inicial do estudo.

O documento que agora se apresenta corresponde ao referido documento autónomo que estabelece um “roteiro” das alterações integradas na versão 02 do EIA do projeto dos Sobreequipamento do Parque Eólico de Leomil. Para cada questão levantada são assinaladas as páginas, numeração de parágrafo e/ou figuras que sofreram alterações. Note-se que nalguns casos os esclarecimentos solicitados não implicam alterações ao EIA, sendo os esclarecimentos entendidos como necessários prestados no presente documento.

## 2. ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### 1. Descrição do projeto

1.1 Apresentar a informação geográfica de todas as infraestruturas do projeto e delimitação da área de estudo, em formato vetorial (shapefile (ESRI) ou kmz), sistema ETRS89, denominado PT-TM06, nomeadamente: todas as infraestruturas do parque eólico existente e do Sobreequipamento (aerogerador, rede elétrica interna (vala de cabos), acesso (existente e a beneficiar) e estaleiro.

A acompanhar o presente aditamento são enviadas todas as infraestruturas do parque eólico existente e do Sobreequipamento (aerogerador, rede elétrica interna (vala de cabos), acesso (existente e a beneficiar) e estaleiro, em formato *shapefile*, no sistema coordenadas oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89.

Esta informação é, igualmente, acompanhada de um ficheiro ESRI *map package* (.mpk), que corresponde a um ficheiro mapa da Figura 2 do Tomo 2 do Volume 2 do EIA (Relatório Síntese), onde se apresenta o *layout* do Projeto, com toda a infraestrutura supracitada.

1.2 Apresentar as principais características (tensão e extensão) da linha elétrica do Parque Eólico de Leomil, indicando a denominação da subestação a que a mesma se liga.

A linha elétrica apresenta uma tensão de 60 kV e uma extensão de 22,26 km, ligando o Parque Eólico de Leomil à Subestação de Valdigem.

Esta informação foi incluída nos pontos 1.9, 2.1 e 2.5 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA.

1.3 Apresentar cartografia com todas as infraestruturas do Parque Eólico de Leomil, incluindo a linha elétrica de ligação ao SEN e as infraestruturas do sobreequipamento.

Toda a infraestrutura do Parque Eólico de Leomil é apresentada na Figura 1 do Tomo 2 do Volume 2 do EIA (Localização do Projeto).

No caso concreto da linha elétrica de ligação à RESP, a mesma é igualmente salientada nas Figuras 9 (Condicionantes) e 23 (Impactes Cumulativos) desse mesmo tomo.

1.4 Apresentar um quadro com as principais características do aerogerador (potência unitária, altura, diâmetro do rotor, comprimento das pás), incluindo a velocidade do vento de potência nominal, início de funcionamento e de paragem.

No seguinte apresentam-se as principais características do aerogerador construir no projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Leomil.

Esta informação foi incluída no ponto 2.5.1 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA.

**Quadro 1 – Características do aerogerador**

Dados	Sobreequipamento	Parque Atual
Potência Nominal Unitária [MW]	3,2	2,3
Nº de aerogeradores	1	7
Posição do Eixo de Rotação	Horizontal	Horizontal
Altura do cubo do rotor (HH) [m]	112	80
Diâmetro do rotor [m]	136	90
Nº de pás	3	3
Tipo de regulação de potência	Pás de ângulo de ataque variável e de velocidade variável	Pás de ângulo de ataque variável e de velocidade variável
Material das pás	Fibra de vidro reforçada por resina de poliéster	Fibra de vidro reforçada por resina de poliéster
Tipo de gerador	Assíncrono	Assíncrono
Tensão nominal [V]	750	660
Frequência [Hz]	50	50
Velocidade de rotação do gerador [rpm]	1450-1550	1300
Velocidade de rotação do rotor [rpm]	5,6-15,3	9,6-16,9
Velocidade de vento arranque [m/s]	3	3
Velocidade de vento para potência nominal [m/s]	12	13
Velocidade de vento de paragem [m/s]	22,5	25

1.5 Indicar a área ocupada pela plataforma de montagem do aerogerador e a área que não será descompactada, que permanecerá durante a vida útil do projeto, ao redor do aerogerador. Indicar ainda a profundidade que a sapata atinge.

Conforme indicado no Quadro 5-2 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA, a área ocupada pela plataforma de montagem do aerogerador é de 4.372 m<sup>2</sup>, sendo que a área de plataforma mantida na exploração é de 391 m<sup>2</sup>.

A sapata atinge uma profundidade de 3 m. Esta informação foi incluída no Ponto 2.5.1 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA.

1.6 Indicar a extensão do acesso a beneficiar e da vala de cabos da rede de média tensão.

Está previsto executar um caminho novo até ao local de implantação do aerogerador, com uma extensão de 493 m, dos quais 240 m corresponde ao acesso a beneficiar. O traçado do acesso (ver Figura 2 do Tomo 2 do Volume 2 do EIA) foi projetado de forma a respeitar as condicionantes ambientais existentes e a dar resposta às exigências funcionais requeridas, ao nível de espaços mínimos, inclinações máximas e raios de curvatura mínimos. Simultaneamente, tentou-se que estas obras resultassem, tanto quanto possível, adaptadas ao perfil natural do terreno de forma a minimizar os movimentos de terra.

A extensão da vala de cabos é 520 m.

O ponto 2.5.3 (Obras de Construção Civil) do Tomo 1 do Volume 2 do EIA foi completado com a informação agora solicitada.

1.7 Apresentar o projeto dos acessos a beneficiar e a construir, a escala adequada, contemplando o traçado, perfis longitudinais e transversais, balanço de terras e respetivas características técnicas.

O projeto dos acessos encontra-se no projeto de execução civil entregue, bem como no Anexo 2 do Volume 3 (Elementos de Projeto) do EIA, onde constam as seguintes peças desenhadas:

- DP-0630-EXE EIA r0-Peças desenhadas-02: Implantação da obra de Sobreequipamento sobre Levantamento Topográfico
- DP-0630-EXE EIA r0-Peças desenhadas-03: Perfil Longitudinal da Via de Acesso

Quanto ao balanço de terras, também no EIA mais concretamente no Quadro 2-5 no ponto 2.5.3 (Obras de Construção Civil) do Tomo 1 do Volume 2 constam as quantidades de escavação e aterros associadas às obras de construção do sobreequipamento incluindo os movimentos de terras associados ao projeto dos acessos a beneficiar e a construir. De acordo com o mesmo, está previsto um volume de escavação de 2.211 m<sup>3</sup> e um volume de aterro de 166 m<sup>3</sup> de aterro, resultando num excesso de terras de 2045 m<sup>3</sup>.

1.8 Apresentar o projeto técnico da vala de cabos, a escala adequada, contemplando o traçado, perfis longitudinais e transversais, balanço de terras e respetivas características técnicas.

O projeto técnico da vala de cabos encontra-se no projeto de execução civil entregue, bem como no Anexo 2 do Volume 3 (Elementos de Projeto) do EIA, onde constam as seguintes peças desenhadas:

- DP-0630-EXE EIA r0-Peças desenhadas-02: Implantação da obra de Sobreequipamento sobre Levantamento Topográfico
- DP-0630-EXE EIA r0-Peças desenhadas-04: Pormenores das passagens hidráulicas e vala elétrica

Quanto ao balanço de terras, também no EIA mais concretamente no Quadro 2-5 no Ponto 2.5.3 (Obras de Construção Civil) do Tomo 1 do Volume 2 constam as quantidades de escavação e aterros associadas às obras de construção do sobreequipamento, conforme referido anteriormente, incluindo os movimentos de terras associados ao projeto da vala de cabos. De acordo com o mesmo, está previsto um volume de escavação e de aterro de 166 m<sup>3</sup>, resultando num balanço de terras nulo.

1.9 Indicar a estimativa da área a impermeabilizar, discriminando por componentes do projeto.

A área a impermeabilizar relativa à fundação do aerogerador é de 346 m<sup>2</sup> (ver ponto 5.1 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA).

1.10 Tendo em conta o previsto no EIA, relativo ao balanço de terras (vide quadro 2-5), em todas as ações (fundações, acesso, vala elétrica e plataforma), que perfaz cerca de 9.971 m<sup>3</sup> de escavação e 6.154 m<sup>3</sup> de aterro, cujo balanço será de 38%, uma vez que é referido que o excesso de material escavado poderá ser utilizado no reperfilamento de acessos, devem ser identificados os locais de deposição desse material.

As terras sobrantes serão aplicadas na construção da plataforma de montagem e/ou usadas para atenuação de depressões no traçado longitudinal do caminho existente a beneficiar conforme mencionado no EIA (ver ponto 2.5.3 [Obras de Construção Civil] Tomo 1 do Volume 2 do EIA).

1.11 Indicar como será efetuado o transporte das componentes dos aerogeradores e esclarecer se será necessário efetuar alguma intervenção a infraestruturas existentes (como acessos, linhas elétricas e de comunicação, etc.). Apresentar em cartografia quais os acessos que serão utilizados no transporte até à zona do projeto.

O transporte dos componentes para o sobreequipamento será feito pela rota habitualmente utilizada para o transporte de componentes do parque eólico em funcionamento, com recurso, quando necessário, a atrelados equipados com *blade lift* para permitir o transporte dos componentes mais longos como as pás sem ser necessário trabalhos de construção civil ou de corte de vegetação.

As vias utilizadas durante o transporte foram incluídas no EIA (ver Figura 24 no Tomo 2 do Volume 2).

1.12 Apresentar uma previsão do cronograma de obra, com indicação da data prevista para o início e fim da construção.

O cronograma foi incluído no ponto 2.9 do Relatório Síntese do EIA (ver Tomo 1 do Volume 2).

Previsivelmente, as obras terão início no primeiro semestre de 2026 e uma duração de 4 meses (conforme cronograma agora incluído no EIA).

1.13 Apresentar uma caracterização da área proposta para a localização do estaleiro, indicando a área ocupada pelo mesmo.

Na foto seguinte (Foto 4-14 do ponto 4.14.2 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA) apresenta-se vista geral da zona prevista para implantação do estaleiro de apoio à obra (vista a partir da subestação existente).

Como é possível observar pela foto apresentada e pela Figura 7 (Uso do Solo) incluída no Tomo 2 do Volume do EIA, trata-se de uma área ocupada por espaços naturais (matos e pastagens espontâneas).

A maior parte dos estaleiros coincide com a área de gestão de combustíveis da subestação e, portanto, maioritariamente coberto por um “tapete” herbáceo, que resulta das ações periódicas de desmatção.

Uma pequena porção interfere, todavia, com uma mancha de giestal, mais precisamente no seu limite nordeste (mancha de matos que se identifica no lado esquerdo da fotografia seguinte).



Conforme indicado no ponto do 5.1 do EIA (ver Quadro 5-2), a área a ocupar pelo estaleiro é de 1.270 m<sup>2</sup>.

1.14 Caracterizar todos os parques eólicos identificados na envolvente do projeto, indicando a denominação de cada um, o número de aerogeradores e a distância dos mesmo ao projeto em avaliação.

Conforme referido no EIA (ver ponto 5.17 do Tomo 1 - Relatório Síntese do Volume 2), os parques eólicos identificados na envolvente do Parque Eólico de Leomil, são os seguintes:

- Parque eólico Alto Douro (38 aerogeradores);
- Parque eólico Douro Sul (6 aerogeradores).

Como é visível Figura 23 do Tomo 2 (Figuras Temáticas), os Parques eólicos Alto Douro e Douro Sul distam do projeto cerca de 3 km e 1 km e, respetivamente.

Esta informação foi incluída no EIA (ver ponto 5.17.1 do Tomo 1 do Volume 2).

1.15 Indicar qual o destino final que vai ser dado às fundações do aerogerador na fase de desativação.

O plinto da fundação será demolido com recurso a meios mecânicos (e.g. martelo pneumático para o betão e oxicorte para o anel metálico) numa profundidade que permitirá o recobrimento com terra vegetal com espessura mínima de 50 cm. Os resíduos serão depois transportados para central de valorização de resíduos. A restante fundação será deixada no local.

## 2. Sistemas ecológicos

2.1 Apresentar informação geográfica em formato vetorial shapefile, as espécies com estatuto de ameaça, constantes do Livro Vermelho da Flora Vascular, para a área de estudo deste projeto.

Conforme referido no ponto 4.6.3.3 e ponto 5.7.2.1 não foram identificadas para a área de projeto e sua envolvente próxima espécies com estatuto de ameaçadas, constantes do Livro Vermelho da Flora Vascular.

## 3. Uso e Ocupação do Solo

3.1 Apresentar a avaliação dos impactes cumulativos, tendo em consideração os impactes decorrentes com outros projetos, relacionados com produção de energia a partir de fontes renováveis.

O ponto 5.17 do Tomo 1 do Volume 2 do EIA, relativo aos impactes cumulativos, foi revisto tendo em conta os aspetos solicitados.

## 4. Paisagem

4.1 Tendo em consideração o facto de o aerogerador proposto se encontrar a uma distância de cerca de 800 metros, medida em projeção horizontal, da Quinta de turismo rural “Moinhos D’ Antoninha” (antiga Quinta do Valongo), apresentar um perfil topográfico entre o ponto de inserção do aerogerador proposto e a referida Quinta. Deve ser demonstrado que parte do aerogerador é visível. A imagem, a apresentar deve ter a representação gráfica do aerogerador à escala.

Conforme solicitado foi efetuado uma análise de perfis visuais entre o observador, localizado no turismo rural “Moinhos D’Antoninha”, e o aerogerador do sobreequipamento. Para a obtenção dos referidos perfis visuais, foi efetuado em *AutoCad* uma simulação tridimensional dos terrenos, tendo como base a altimetria de projeto e levantamento topográfico com recurso a *drone*, e a partir dos pontos de acessibilidade visual considerados efetuaram-se simulações de visibilidade. Como base teve-se ainda em conta a altura média do nível dos olhos do observador, a altura do rotor e a extremidade das pás do aerogerador.

O levantamento topográfico com indicação dos perfis considerados e os perfis visuais constam do novo Anexo 9 do Volume 3 do EIA, na sua forma consolidada.

Observa-se em cada perfil a superfície do terreno e os principais obstáculos entre o observador e o aerogerador. O campo visual do observador apresenta-se a tracejado, sendo visível o campo visual sem e com os obstáculos existente.

Complementarmente aos perfis visuais, foram ainda tiradas fotografias na posição do observador, para cada perfil visual, para posterior montagem, obtendo-se, como resultado final, uma representação da paisagem após a construção do respetivo aerogerador.

A localização das fotografias e simulações fotográficas constam do novo Anexo 9 do Volume 3 do EIA, na sua forma consolidada.

Da análise das fotografias simuladas, verifica-se que não são visíveis dois terços da torre do aerogerador. São visíveis o rotor e as pás, sendo que estas últimas ficam parcialmente cortadas pela linha de árvores na sua posição inferior.

Importa, ainda, referir que atualmente o turismo rural apresenta visibilidade para numerosos aerogeradores existentes a nascente (parque eólico Douro Sul). Foram assim assinaladas estas situações com registo fotográfico atual (sendo igualmente apresentada as localizações dessas mesmas fotos), que se apresenta no Anexo 9 do Volume 3 do EIA.

Esta nova análise foi introduzida no EIA consolidado, nomeadamente no ponto 5.12.2, no que se refere à metodologia, e no ponto 5.14.4 em termos de avaliação de impactes.

## **5. Ambiente sonoro**

### **5.1 Identificar o técnico ou a equipa técnica responsável pelos elementos constantes do Anexo 4 - Ambiente Sonoro.**

Os técnicos responsáveis pelos elementos constantes do Anexo 4 – Ambiente Sonoro foram: Nuno Miguel Ribeiro dos Santos (técnico operacional) e Paulo Gabriel Fernandes de Pinho (diretor técnico), da empresa MONITAR, Lda.

### **5.2 Apresentar os resultados das medições realizadas em momento anterior à entrada em serviço do atual Parque Eólico de Leomil (ou equivalente à sua inexistência), uma vez que o Critério de Incomodidade versa sobre todo o parque e não apenas em relação ao Sobreequipamento.**

As medições realizadas referem que é dispensável essa medição uma vez que o ruído ambiente é inferior a 45 dB(A), não se concorda com esse entendimento, uma vez que as condições de operação dos aerogeradores no momento das referidas medições não é sobreponível às condições mais desfavoráveis para o recetor identificado. Adicionalmente, os mesmos resultados, para efeitos de avaliação de impactes, são utilizados pelo proponente como ruído residual. Assim, como ruído residual devem ser utilizados os resultados obtidos em anterior campanha de medição prévia ao início de operação do parque eólico, ou deve ser realizada uma campanha específica para o efeito, na qual não seja incluído o funcionamento do atual parque eólico.

O proponente não dispõe de medições realizadas em momento anterior à entrada em serviço do atual Parque Eólico de Leomil ou de medições posteriores sem o Parque Eólico de Leomil estar em funcionamento.

Na impossibilidade de realizar uma nova campanha específica para a obtenção do ruído residual foi efetuada uma avaliação com base em modelação. Assim sendo, e tendo em consideração que durante as medições efetuadas, no local de medição R1, o Parque Eólico de Leomil, não era audível, mesmo, em condições de funcionamento favoráveis à emissão de ruído (velocidade média do vento nos aerogeradores igual ou superior a 7 m/s), optou-se por efetuar a modelação da situação atual e determinar o contributo, em condições mais desfavoráveis para o recetor sensível, do funcionamento do Parque Eólico (ruído particular) para os valores medidos de ruído ambiente.

Os resultados obtidos são apresentados no ponto 4.8.4.2 do Relatório Síntese.

5.3 Na figura 6 do Tomo 2, com a representação dos pontos de medição de ruído, surge uma referência à Quinta de Valongo que não foi objeto de medição nem de simulação. Esclarecer o motivo de não ter sido contemplado este recetor na avaliação realizada.

A Quinta de Valongo, referida na carta militar, corresponde a um conjunto de ruínas, sem ocupação sensível, pelo que não foi objeto de medição, nem de simulação.

5.4 No âmbito da avaliação de impactes, a previsão do ruído particular e do ruído ambiente futuro tem como suporte a modelação de todas as fontes sonoras do parque eólico e não apenas a modelação da nova fonte sonora com posterior “adição” do ruído ambiente atual. Desta forma consegue-se garantir que o regime de funcionamento é o mesmo para todos os equipamentos - situação que não acontece com a opção tomada. Assim, deve ser completamente reformulada a avaliação de impactes, produzidos mapas de ruído para a globalidade do parque eólico (incluindo o Sobreequipamento), para todos os períodos do dia e para o indicador Lden, e avaliado o cumprimento dos Critérios de Exposição e de Incomodidade para a globalidade do parque eólico, incluindo o Sobreequipamento.

O ponto 5.9 do Relatório Síntese foi revisto tendo em conta os aspetos solicitados.

5.5 Atendendo ao mencionado nos pontos anteriores, com o mesmo princípio, reformular a avaliação de impactes cumulativos.

O Parque Eólico de Leomil está integrado numa zona com características rurais cujas principais fontes de ruído na envolvente do projeto estão associadas às vias de tráfego rodoviário e aos parques eólicos localizados na envolvente. O sobreequipamento do Parque Eólico de Leomil contribuirá cumulativamente para as emissões de ruído, sendo previsível, de acordo com a avaliação de impactes realizada, que não venha a afetar negativamente de forma significativa o ambiente sonoro, pelo que se mantém válida a análise apresentada no ponto 5.17.2. do Relatório Síntese.

5.6 Complementar as medidas de minimização apresentadas no Relatório Síntese, pelo menos com as constantes do Anexo 4.

O ponto 6.2 do Relatório Síntese foi revisto tendo em conta os aspetos solicitados.

## 6. Ordenamento do território

6.1 Corrigir as referências a instrumentos de gestão territorial mal identificados ao longo do estudo como por exemplo na página 195: “(...) pelo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), pelos Programas Regionais de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT) e do Centro Litoral (PROF CL), (...)” e na página 84 “Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT-Norte)”.

Foram corrigidas as referências aos instrumentos de gestão territorial no ponto 5.11.2.

6.2 Identificar e avaliar os impactes cumulativos sobre o Ordenamento do Território decorrentes da localização de outros projetos relacionados com a produção de energia a partir de outras fontes renováveis existentes na envolvente numa abrangência mais lata, contemplando não só os instrumentos de gestão Territorial, como também os aspetos relativos à articulação do território com a paisagem cultural, o ambiente biofísico e social, entre outros.

O ponto 5.17 do Relatório Síntese, relativo aos impactes cumulativos em cada um dos fatores ambientais avaliados no EIA, foi revisto tendo em conta os aspetos solicitados.

6.3 Nas imediações da área do projeto foi identificado um marco geodésico que não foi referenciado no estudo. Esclarecer acerca da compatibilidade do projeto com esta condicionante e se foi solicitada pronúncia à entidade competente.

As linhas de visada do marco geodésico de Leomil, localizado a cerca de 1,3 km a SSO do sobreequipamento em estudo, foram marcadas na Figura 9 do Tomo 2 do volume 2 do EIA. Foi ainda revisto o ponto 4.10.3, tendo sido incluída uma análise da compatibilidade do projeto com esta condicionante.

6.4 Identificar a interferência com o espaço aéreo e servidões aeronáuticas bem como de telecomunicações.

A área do sobreequipamento em análise, à semelhança do observado pelo Parque Eólico de Leomil em exploração, não se encontra abrangida por zona de servidão aeronáutica civil, ou zona de proteção de infraestrutura aeronáutica. Refere-se, contudo, que o projeto prevê a balizagem do novo aerogerador, bem como os procedimentos específicos de exploração, em cumprimento com as disposições contidas na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de Maio, “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea”.

Na área de projeto não se verificam condicionantes de natureza radioelétrica. Conforme se pode verificar na Figura 9 do Tomo 2 do volume 2 do EIA), pese embora se verifique a presença de um feixe hertziano na área de estudo, os elementos de projeto não interferem com o mesmo ou com a respetiva zona de desobstrução.

## 7. Resumo Não Técnico

O Resumo Não Técnico deve ser revisto, tendo em conta, sempre que pertinente, os elementos adicionais agora solicitados. O RNT deve apresentar data atualizada.

O RNT foi reformulado, constando do EIA consolidado, datado de fevereiro de 2024.